

MEP - MIRANDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente - Supram Triângulo Mineiro, torna público que solicitou ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, via Ecossistemas, a Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LIC + LO), para a atividade de Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares – área total 78,005 hectares, onde será instalado o Loteamento de Acesso Controlado Residencial Tamboré Miranda, na Zona de Urbanização Específica, denominada Zona Especial de Interesse Turístico do Município de Indianópolis, Minas Gerais, na cidade de Indianópolis / MG.